

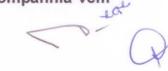
ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a 240ª (ducentésima quadragésima) Reunião Ordinária, correspondente ao mês de agosto de 2015, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento - Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Conselheiras Titulares: Isamara Barbosa Caixeta, representante do Ministério da Fazenda -MF; Lúcia Aída Assis de Lima e Josefa Iracele Santiago Pereira, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; o Sr. Rafael Ferreira Fontes, Superintendente de Controladoria e Riscos e. como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs.: Marcio Marra de Oliveira, Gerente da Gerência de Contratos, Luciano Monteiro Lopes, Gerente da Gerência de Serviços de Assistência à Saude, Tatiana Leão de Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Rogéria de Melo e Carla Ubaldina - Assistentes da Procuradoria-Geral, Paulo Grazziotin. Auditor Chefe e Daniel Santana Abreu, Gerente da Gerência de Auditoria. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: 1. Acompanhamento dos Atos da Administração. 1.1. Examinar. mensalmente, as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, atas das reuniões da Diretoria Colegiada para exame. 1.2. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que não foram entregues. ao Colegiado, atas das reuniões da Diretoria Colegiada para verificação. 1.3. Examinar, mensalmente, as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, atas das reuniões do Conad para exame. 1.4. Verificar, mensalmente, se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que não foram entregues, ao Colegiado, atas das reuniões do Conad para verificação. 1.5. Examinar, mensalmente, a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, 1.5.1.





Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - CI CPL nº 12/2015, de 21/7/2015 - Marco, Abril e Maio/2015. O Confis, após exame das referidas Relações, destaca: as modalidades de licitação utilizadas pela Cia foram em sua maioria o Pregão Eletrônico, sendo que a modalidade de Concorrência foi utilizada para alienação de imóveis localizados em Araraguara/SP, Recife/PE, e Campo Grande/MS, nada tendo a destacar. 1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs - Cl Gecot nº 120/2015, de 22/07/2015 - Maio e Junho/2015. O Confis, após exame das referidas Relações, destaca: a) Relação das Contratações - Maio/2015: a.1) Nº 1 - Processo Sureg/AL 21222.000165/2010-27: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/AL encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Jurídico nº 0222014; a.2) Nº 9 - Processo Sureg/MG 21208.000090/2015-77: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/MG encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer GEJUR la 0218/2015; a.3) Nº 18 - Processo Sureg/PB 21221.000177/2014-95: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PB encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Jurídico nº 180/2014; e a.4) Nº 29 - Processo Sureg/PR 21210.000022/2014-88: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PR encaminhe, ao Colegiado, cópia do respectivo Parecer Jurídico; b) Relação das Contratações - Junho/2015: b.1) N° 2 - Processo Sureg/CE 21204.000061/2015-45: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/CE encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Gejur nº 19/2015; b.2) Nº 27 - Processo Sureg/MS 21213.000058/2013-51: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/MS encaminhe, ao Colegiado, cópia do respectivo Parecer Jurídico; b.3) N°s 33, 34 e 35 - Processos Sureg/PI n°s 21220.000145/2015-81; 21220.000142/2015-47 e 21220.000149/2015-69: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PI encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Jurídico nº 43/2015; e b.4) Nº 39 -Processo Sureg-PR 21210.000386/2015-49: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PR encaminhe, ao Colegiado, cópia do Parecer Jurídico nº 038/2015. 1.6. Verificar, mensalmente, se a Companhia vem cumprindo determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001 - CI Suofi nº 855/2015, de 20/7/2015 - Abril, maio e junho/2015. O Confis verificou que as posições do endividamento dos meses de abril, maio e junho/2015 foram encaminhadas ao Dest, dentro do prazo estabelecido pelo Decreto. 1.7. Verificar, anualmente, se a Companhia vem





cumprindo as determinações constantes do art. 4º (Relatório Anual da Administração, Estatuto Social e Demonstrações Contábeis) do Decreto nº 3.735/2001. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar: a) se foi encaminhado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Dest/MP, os dados cadastrais atualizados e contábeis relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014, por meio do sistema de processamento de dados, além dos seguintes documentos: Relatório Anual da Administração; Estatuto Social atualizado; e Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; e b) em caso afirmativo, a data do encaminhamento. 2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União - TCU no período - Junho/2015. O Confis registra que o resultado de acórdãos e auditorias do TCU relativo ao mês de junho/2015 não foi entregue, ao Colegiado, para conhecimento. 2.2. Acompanhar. trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU em processo de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial - 2º trimestre/2015. 2.2.1. Quadro "Determinações e Recomendações do TCU" 2º trimestre/2015. O Confis registra que o referido Quadro não foi entregue. ao Colegiado, para acompanhamento. 2.2.2. Nota Técnica Audin n.º 12/2015 Acórdão TCU 123/2010 - Plenário - Plano de Ação Atualizado - 2º trimestre/2015 - E-mail/Gedop, de 20/7/2015. Após análise da referida Nota Técnica, o Confis destaca: a) Ação n.º 09, item 24: o Confis manifestou-se no item 2.2.2. da Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015; b) Ação nº 11, item 2: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Digep informe quais as providências adotadas para adequação da estrutura de recursos humanos da área de armazenagem (Matriz e UAs); c) Ação nº 11, item 3: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi manifeste-se acerca da disponibilidade orçamentária, tendo em vista a informação da Suarm da existência de 4 (quatro) processos prontos para licitação, sendo 1 (um) datado de 2009; 1 (um) de 2013 e 2 (dois) de 2014; d) Ação nº 12, itens 2, 3 e 4 -Certificação das Unidades Armazenadoras: o Confis registra que já se manifestou na Ata da 233ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/1/2015, item 1.3.1., alínea "a". 2.3. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações - E-mail/Gedop, de 20/7/2015. 2.3.1. Quadro de Acompanhamento da Execução do PAINT







2015 - 2º trimestre. O Confis acusa o recebimento de planilha referente ao acompanhamento da execução do PAINT 2015, onde fica demonstrado o alcance de 24% da meta programada para o ano. 2.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria -Exercícios 2009 a 2015 - Posição em 20/7/2015. Após análise do referido Quadro, constata-se que há um total de 429 recomendações da Audin para as demais áreas da Conab referentes a auditorias realizadas nos exercícios de 2009 a 2015, sendo 295 (69%) com status de 'pendente' e 134 (31%) 'Em Implementação' (2015: 148 recomendações - 109 pendentes e 39 em implementação; 2014: 94 recomendações - 49 pendentes e 45 em implementação; 2013: 86 recomendações - 64 pendentes e 22 em implementação; 2012: 57 recomendações - 41 pendentes e 16 implementação; 2011: 23 recomendações - 19 pendentes e 4 em implementação; 2010: 14 recomendações - 13 pendentes e 1 em implementação; 2009: 7 recomendações - todas pendentes). Verifica-se também que 85% das recomendações já estão com prazo vencido para solução das pendências. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, adotar providências, junto às diversas unidades, no sentido de solucionar as pendências apontadas pela Audin. 2.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 7, de 29/6/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Acompanhamento de Gestão, realizada na Sureg/PB, no período de 16 a 27/3/2015, na área administrativa, com o objetivo de examinar a regularidade de contratações (inclusive diretas) e de contratos de prestação de serviços. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 6 recomendações classificadas de "média gravidade" pela Audin. O relatório apresenta as licitações da Cia em 2014 em que mostra que 54% das contratações foram por dispensa; se somar as inexigíveis chega-se a 66,7%. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) que a Sureg/PB solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin: b) qualificar os empregados responsáveis pelos procedimentos licitatórios, tendo em vista que, segundo o referido Relatório, muitas das irregularidades apontadas decorrem de desconhecimento das normas e procedimentos de licitação; c) evitar a terceirização dos serviços advocatícios, prática refutada pelos órgãos de controle; d) que a Audin proceda a uma análise, no período de janeiro a junho/2015, para verificar a ocorrência de possíveis fracionamentos de despesa, considerando que em 2014 o volume de dispensa e inexigibilidade de licitação alcançaram 66,7% das contratações. 2.3.4. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 8, de 29/6/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Balanço, realizada na

Q



Sureg/TO, no período de 2 a 6/2/2015, na área contábil, com o objetivo de verificar a fidedignidade do registros contábeis e analisar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 12 recomendações, das quais nenhuma considerada de "alta gravidade" pela Audin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/TO solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin. 2.3.5. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 9, de 29/6/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Avaliação da Gestão – AVG, realizada na Matriz, no período de 2 a 13/3/2015, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, mereceram 33 recomendações pela Audin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, providências junto às áreas, que as solucione, com celeridade, os apontamentos apresentados pela Audin, e em especial os seguintes: a) Pagamentos indevidos (100): acatar, imediatamente, a recomendação da Audin, inclusive quanto à baixa dos itens apontados, observado os trâmites legais para o processo quando do registro contábil; b) Multas a receber no atraso na entrega de produtos (103):apresentar relatório com a posição atual dos processos de cobrança das multas; c) Seguros Garantias no País (104): informar as providências adotadas para regularização dos saldos que se encontram pendentes; d) Recursos Fiscais - DARF a emitir (106): regularizar o saldo da conta, atentando-se quanto ao recolhimento, se for o caso, dos valores pendentes de 2011 e 2012. Em caso de obrigatoriedade de recolhimento dos valores deverá ser verificado a quem atribuir o ônus quanto às multas e juros pelo atraso; e) PIS/PASEP (109): constatado o pagamento de R\$20.940,48 a título de juros e multa por atraso no pagamento do principal. Deverá ser analisado o processo e no caso de o atraso não ter sido motivado por indisponibilidade financeira, deverá ser imputada responsabilidade a quem deu causa. 2.3.6. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 10, de 29/6/2015. Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria de Balanço, realizada na Sureg/GO, no período de 26 a 30/1/2015, com o objetivo de certificar-se da fidedignidade das demonstrações contábeis da Companhia, com vista à emissão do Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Balanço encerrado em 31/12/2014. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 2 recomendações classificadas de "baixa gravidade", 9 de "média gravidade" e 7 de "alta gravidade" pela Audin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, a que a Sureg/GO solucione, com celeridade, as impropriedades apontadas pela Audin. 2.3.7.

PE



Relatórios Demonstrativos dos Processos Internos de Apuração - Matriz e Suregs - Junho/2015 - E-mail/Coger, de 08/07/2015. a) Sede: 2011 - 1 processo, que após a ciência da empregada da penalidade e a não interposição de recurso, os autos foram arquivados; 2012 - 1 processo que foi avocado pela CGU em 30/10/2013, onde se encontra até a presente data; 2013 - persistem 13 processos que se encontram na fase de recurso e/ou de elaboração dos respectivos termos de julgamento; 2014 - existem 14 processos que estão em processamento; 2015 - foram instaurados 05 processos que estão em fase de apuração; b) Sureg/AM: 1 processo que se encontra na GEJUR para acompanhamento do IPL 353/2007-SR/DPF/AM; c) Sureg/BA: existem dois processos, instaurados em 2014 e 2015, que se encontram inconclusos; d) Sureg/CE: 2008 - 1 processo que se encontra em sua fase final (elaborado relatório final), aquardando termo de julgamento: 2013 - 3 processos. Há comunicado da Coger alertando quanto aos prazos prescricionais; 2014 – 2 processos. Há comunicado da Coger alertando quanto aos prazos prescricionais; e) Sureg/ES: 2009 - 1 processo, cuja autoridade julgadora proferiu julgamento preliminar absolvendo o empregado: f) Sureg/MA: 2008 - 1 processo, sem informação do estágio em que se encontra; 2012 - 1 processo, sem informação do estágio em que se encontra; 2014 -11 processos, dos quais em fase de elaboração do relatório preliminar e os demais sem informação sobre o estágio em que se encontram; 2015 - 1 processo que se encontra em fase de elaboração do relatório preliminar; g) Sureg/MS: 2014 - 1 processo em fase final de conclusão; 2014 - 1 processo em apuração; h) Sureg/MT: 2015 - 1 processo em fase de apuração; i) Sureg/MG: 2014 – 4 processos em apuração; 2015 – 1 processo em apuração; i) Sureg/PA: 2014 - 1 processo em apuração; k) Sureg/PB: 2014 - 2 processos, sendo um sem informações do estágio e o outro em fase de elaboração do relatório preliminar; I) Sureg/PR: 2013 - 2 processos, 1 em fase de elaboração do relatório preliminar e o outro concluído; 2014 - 1 processo em fase final; 2015 – 1 processo em fase de elaboração do relatório preliminar; m) Sureg/PE: 2014 – 4 processos em fase final, com apresentação de defesa e elaboração de relatório preliminar; n) Sureg/PI: 2012 - 1 processo sem informações quanto ao estágio em que se encontra. A Coger alertou quanto aos prazos prescricionais; 2015 – 1 processo em apuração; o) Sureg/RJ: 2013 - 1 processo em apuração; p) Sureg/TO: 2015 - 1 processo em fase de instrução; q) CGU/PR: existem 16 processos que foram avocados pela CGU, dos quais dois foram julgados, 1 encontra-se pendente de instauração e os demais estão em andamento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Coger encaminhe cópia dos Termos de Julgamento dos processos de números 00190.021219/2011-13 e

Q



00190.021215/2011-35. 2.4. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União - CGU/Secretaria Federal de Controle Interno - SFC - 2º trimestre/2015. O Confis registra que as Notas Técnicas Audin referentes aos Planos de Providências da CGU (Relatórios Anual de Contas n.ºs 201407908 e 201308737, exercícios 2013 e 2012, respectivamente; e Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A), relativas ao 2º trimestre/2015, não foram entregues, ao Colegiado, para acompanhamento. 2.5. O Confis solicita desconsiderar os pedidos registrados no item 2.2. da Ata da 239ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/7/2015, tendo em vista esclarecimentos do Auditor Chefe acerca da Auditoria de Desempenho Operacional - ADO. 2.6. Verificar, trimestralmente, a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia - 2º trimestre/2015. O Confis registra que a referida Colegiado. verificação. ao para situação não foi entregue, Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. 3.1.1. Marco/2015 - CI Sucon nº 253, de 15/6/2015, recebida na 239ª Reunião Ordinária do Confis. O Confis registra que a análise da Audin, relativa às demonstrações contábeis do mês de março/2015, não foi entregue, ao Colegiado, para análise. 3.1.2. Abril/2015 - Cl Sucon nº 254, de 15/6/2015, e Cl Audin/Geaud nº 241, de 9/7/2015. O Confis deliberou por analisar as demonstrações contábeis do mês de junho/2015, juntamente com o relatório do 2º trimestre. 3.1.3. Maio/2015 - CI Sucon nº 262, de 19/6/2015, e Cl Audin/Geaud nº 252, de 21/7/2015. O Confis deliberou por analisar as demonstrações contábeis do mês de maio/2015, juntamente com o relatório do 2º trimestre. 3.1.4. Junho/2015 - CI Sucon nº 304, de 21/07/2015. O Confis registra que a análise da Audin, relativa às demonstrações contábeis do mês de junho/2015, não foi entregue, ao Colegiado, para análise, e deliberou por analisar as demonstrações contábeis do mês de junho/2015, juntamente com o relatório do 2º trimestre. 3.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 2° trimestre/2015. O Confis registra que os referidos demonstrativos não foram entregues, ao Colegiado, para análise. 3.3. Verificar, mensalmente, se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que o Relatório relativo às demonstrações contábeis e financeiras do 2º trimestre/2015, não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. 3.4. Examinar, mensalmente, o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual - LOA - Junho/2015. O Confis registra que o referido Relatório não foi entregue, ao Colegiado, para



exame. 3.5. Verificar, mensalmente, se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis registra que as referidas cópias dos relatórios não foram entreques, ao Colegiado, para verificação. 3.6. mensalmente, a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobranca - Junho/2015. O Cofins registra que o referido Relatório não foi entregue, ao Colegiado, para exame. 3.7. Analisar, trimestralmente, os indicadores econômicos e financeiros, comparandoos com o mesmo trimestre do ano anterior - 2º trimestre/2015. O Confis registra que os referidos indicadores não foram entregues, ao Colegiado, para análise. 3.8. Acompanhar, trimestralmente, a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias - 2º trimestre/2015. O Confis registra que a referida evolução não foi entregue, ao Colegiado, para acompanhamento. 4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 21/9/2015, 4.2. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Certidão válida até 11/9/2015. 4.3. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal -GDF). Certidão válida até 11/11/2015. 4.4. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal - CADIN. O Confis registra a inadimplência da Companhia junto ao Cadin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que Diafi informe as razões da inadimplência e as providências adotadas para regularização. 5. Acompanhamento da Gestão Financeira. 5.1. Verificar, trimestralmente, se os depósitos das disponibilidades de caixa estão sendo feitos em instituições financeiras oficiais - 2º trimestre/2015. O Confis registra que a referida informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. 5.2. Verificar, trimestralmente, se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Banco do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas - 2º trimestre/2015. O Confis registra que a referida informação não foi entregue, ao Colegiado, para verificação. 6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado, 6.1.1, Cl Gabin nº 334, de 13/7/2015: resposta ao item 4.3. da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. 6.1.2. CI Gabin nº 336, de 13/7/2015: resposta ao item 1.5.2., alínea "c", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. 6.1.3. Cl Gabin nº 345, de 14/7/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 235ª Reunião Ordinária do Confis, de 26/3/2015; item 5.1.13., alínea "a":

sar G

Conab

o Confis redistra pare la accideveral mantes to consegnado informado até a conclusão do processo de liquidação da CASEGO; b) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015, item 1.1.2., alínea "a": Solicitação atendida. c) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015: c.1) Item 2.2.1.. alínea "b": solicitação não atendida; c.2) Item 5.1.1: solicitação atendida; c.3) Item 5.1.2., alínea "b": solicitação atendida. 6.1.4. Cl Gabin nº 347, de 14/7/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015, item 6.1.22., alínea "a": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PB informe se instaurou o processo interno de apuração; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item 2.5.: solicitação não atendida. 6.1.5. Cl Gabin nº 348, de 14/7/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a.1) Item 6.1.3.: solicitação atendida pela Audin e não atendida pela Sucon; a.2) Item 6.1.23: solicitação atendida; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015: b.1) Item 2.2.1., alínea "a": solicitação atendida; b.2) Item 2.2.1., alínea "c": solicitação atendida; b.3) Item 2.2.1., alínea "e": solicitação não atendida; b.4) Item 2.3.1.: solicitação atendida. 6.1.6. Cl Gabin nº 349, de 14/7/2015: resposta ao item 6.1.6., alínea "a4", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: solicitação atendida. 6.1.7. Cl Gabin nº 351, de 14/7/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a.1) Item 1.1.1., alínea "a": solicitação atendida; a.2) Item 1.1.2., alínea "b": solicitação atendida. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada. por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Digep elabore o Plano de Capacitação dos empregados no exercício anterior ao da sua execução: a.3) Item 1.1.8., alínea "a": solicitação atendida; a.4) Item 1.1.8., alínea "b1": solicitação atendida; a.5) Item 1.1.8., alínea "b2": solicitação atendida; a.6) Item 6.1.1., alínea "a1": solicitação não atendida; a.7) Item 6.1.6., alínea "a3.1": solicitação atendida; a.8) Item 6.1.6., alínea "a3.2": solicitação atendida; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item 1.1.2., alínea "a": solicitação atendida. 6.1.8. Cl Gabin nº 353, de 14/7/2015: respostas aos seguintes itens da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a) Item 1.1.2., alínea "d": solicitação atendida; b) Item 1.1.3., alínea "b": solicitação atendida; c) Item 1.1.4., alínea "b": solicitação não atendida; d) Item 1.1.7., alínea "a": solicitação atendida; e) Item 6.1.5., alínea "c": solicitação atendida. e.1) O Confis solicita à Diretoria Colegiada por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar, ao Colegiado, quando o Regulamento de Transportes for atualizado; e.2) O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Dirab e a Diafi, ao estabelecerem prazos, que esses sejam factíveis, tendo em vista que no caso dos Votos Dirab nº 34/2014 e Diafi nº 96/2014 foi concedido



prazo de 15 (quinze) dias úteis para atualização do Regulamento de Transportes e segundo a Gerência de Movimentação de Estoque é humanamente impossível a atualização em um prazo inferior a 6 (seis) meses, conforme FOLHA DE DESPACHO 03 à CI Gabin nº 0353/15; f) Item 6.1.7.: solicitação atendida. 6.1.9. Cl Gabin nº 355, de 14/7/2015: respostas aos seguintes itens da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a) Item 1.1.7., alínea "c1": solicitação atendida; b) Item 1.1.7., alínea "c2": solicitação não atendida, tendo em vista que o Voto Diafi nº 19/2015 é de 9/4/2015 e o Parecer Jurídico apresentado (Despacho Proge/Sumad GR nº 290/2012) é de 4/4/2012; c) Item 1.1.8., alínea "d": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi informe se foi atendido o solicitado pela Cojur no item 3.1., alíneas "a" e "b" do PARECER COJUR/GEMAD DC nº 286/2014. 6.1.10. CI Gabin nº 358, de 14/7/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a.1) Item 3.1.: solicitação atendida; a.2) Item 6.1.3.: O Confis registra que já se manifestou no item 6.1.6., alínea a.1. desta ata; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item 3.1: solicitação atendida. 6.1.11. Cl Gabin nº 360, de 14/7/2015: respostas aos seguintes itens da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a) Item 1.1.1., alínea "b": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi informe se foram atendidas as recomendações da Cojur constantes dos itens 3.1.1 a 3.1.4 do PARECER COJUR/GEMAD nº AS 471/2015; b) Item 1.1.3., alínea "a": solicitação não atendida, tendo em vista que a apresentação solicitada deve ser presencial; c) Item 1.5.2., alínea "a": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi informe se foi atendido o solicitado pela Cojur nos itens 3.2 e 3.3 do PARECER COJUR/GEMAD ML Nº 077/2015; d) Item 1.5.2., alínea "b": solicitação atendida; e) Item 6.1.10., alínea "a2": solicitação atendida; f) Item 6.1.10., alínea "a5.1": solicitação parcialmente atendida, tendo em vista que não foi informado o atendimento ao item 2.15 do PARECER COJUR/GEMAD Nº PC-904/2014; g) Item 6.1.10., alínea "a5.2": solicitação atendida; h) Item 6.1.10., alínea "a7": solicitação não atendida; i) Item 6.1.10., alínea "b1.1": solicitação parcialmente atendida, tendo em vista que não foi informado o atendimento à alínea "j" do item 3.1. do PARECER COJUR/GEMAD AS Nº 093/2015. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Supad informe se os autos retornaram à Cojur para ratificação das alterações recomendadas e, em caso afirmativo, se as alterações procedidas foram ratificadas pela Cojur, conforme item 3.2 do PARECER COJUR/GEMAD AS Nº Day

9



093/2015, j) Item 6.1.10., alínea "b1.2": solicitação atendida; k) Item 6.1.10.. alínea "b2": solicitação atendida; I) Item 6.1.10., alínea "b3": solicitação atendida. 6.1.12. CI Sureg/RR nº 123, de 13/07/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis. de 2/6/2015; a.1) Item 1.1.1., alínea "d": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a.1.1) informar se foi dada ciência ao Conad da cessão de uso do imóvel em comento; e a.1.2) que a Sureg/RR informe se as recomendações da Coiur constantes do item 21, alíneas "a" a "i", e do item 23 do DESPACHO COJUR/GEMAD AS nº 1507/2014, de 27/11/2014, foram atendidas; a.2) Item 1.5.2., alínea "e": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada. por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RR informe se as recomendações da Cojur constantes dos itens 3.2, 3.3 e 3.4 do PARECER GEJUR/SUREG-RR Nº. RE 65/2014, de 2/12/2014, foram atendidas; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item 2.2.1., alínea "d": solicitação não atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/AM informe se a Sra. Iriseli Buarque Onofre efetuou o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, conforme item 9.3. do Acórdão nº 3769/2014-TCU-1ª Câmara. 6.1.13. CI Sureg/AL nº 187, de 14/07/2015: resposta ao item 1.5.2., alínea "a", da Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015. Solicitação atendida. 6.1.14. CI Sureg/RJ nº 785, de 14/07/15: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015, item 1.1.7., alínea "b": solicitação não atendida; b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item item 1.5.2., alínea "b": solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/RJ informe se as recomendações da Cojur constantes dos itens 3.1., 3.2. e 3.3. do PARECER COJUR/GEMAD CS nº 177/2015, de 17/3/2015, foram atendidas. 6.1.15. CI Sureg/GO/Gefad nº 3451, de 15/07/2015: resposta ao item 1.1.1., alínea "c", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/GO informe se foram atendidas as recomendações sugeridas no item 2.11. do PARECER GEJUR-GO ZM Nº 006/2015. 6.1.16. CI Sureg/PB nº 1902, de 15/07/2015: resposta ao item 1.5.2., alínea "d", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. Mais uma vez o Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a empresa não proceda a contratação de bens e serviços de formaemergencial, posto que, via de regra, essa forma de contratação caracteriza ear



falta de planejamento. 6.1.17. CI Sureg/SP nº 2234, de 15/07/2015: respostas a itens das seguintes Atas do Confis: a) Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: a.1) Item 1.1.8., alínea "c": solicitação atendida; a.2) Item 1.5.2., alínea "f": solicitação atendida. b) Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015, item 2.7., alínea "b": O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/SP encaminhe as respostas à Audin. 6.1.18. CI Sufis nº 499, de 17/07/15: resposta ao item 2.2.2. da Ata da 238ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/6/2015. Solicitação atendida. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sufis informe quando da do Grupo Gestor. 6.1.19. Nota Técnica Conjunta Supab/Sulog/Suope/Sugof nº 1, de 18/03/2015: resposta ao item 1.1.4., alínea "b", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. 6.1.20. Folha de Despacho 09 da CI Dipai nº 154/15: resposta ao item 1.1.5. da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida. 6.1.21. Folha de Despacho 94 da CI Dipai nº 155/15: respostas aos itens 6.1.10, alínea "b4", e 6.1.11., alíneas "b", "d" e "e", da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015. Solicitação atendida, 6.1.22. CI Suinf nº 106, de 09/07/15: resposta às seguintes alíneas do item 6.1.14. da Ata da 237ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/6/2015: Solicitação atendida. 6.2. Verificar, trimestralmente, se está sendo restituído à Companhia o valor correspondente a funcionários cedidos -2º trimestre/2015 - Cl Suofi/Gecob nº 825, de 10/7/2015 - Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais dos empregado cedidos. Após análise do referido Quadro, o Confis registra: a) permanece o débito da Prefeitura Municipal de João Pessoa, sem o correspondente retorno dos funcionários, nem a inscrição da Prefeitura no CADIN, descumprindo o disposto no § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001; b) os demais débitos referem-se ao mês de maio/2015. 6.3. Avaliar. trimestralmente, a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia. O Confis registra que a referida evolução não foi encaminhada, ao Colegiado, para avaliação. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad, ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA e à Controladoria-Geral da União - CGU para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e 40

Q



aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de setembro de 2015.

ISAMARA BARBOSA CAIXETA

Presidente

LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA Conselheira Titular

ealina

JOSEFA IRACELE SANTIAGO PEREIRA

Conselheira Titular

ANA DORA RAMOS DE

AZEVEDO

Secretária